



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO N. 293/GP, DE 23 DE ABRIL DE 2013 (\*)

Regulamenta a gestão do conteúdo do Portal do Tribunal Superior do Trabalho, institui o seu Comitê Gestor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Portal do Tribunal Superior do Trabalho e a necessidade institucional de aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e disciplinar a gestão do conteúdo do Portal do Tribunal Superior do Trabalho, mediante o estabelecimento de responsabilidades pela manutenção e atualização das páginas da internet e intranet;

### RESOLVE:

#### DO PORTAL INTERNET E INTRANET

Art. 1º O Portal é um instrumento de divulgação de informações nos ambientes de internet e intranet do Tribunal Superior do Trabalho - TST, em consonância com as disposições deste Ato.

§ 1º O Portal estrutura-se em páginas de informações relativas a produtos e serviços disponibilizados pelo TST, tendo como diretriz principal o atendimento dos interesses e necessidades dos usuários da internet e da intranet, bem como da sociedade, inclusive por meio dos órgãos controladores e fiscalizadores. ([Redação alterada pelo art. 1º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.](#))

§ 2º A página 'Transparência e prestação de contas', que contará com chamada na página inicial do Portal do TST, reunirá, além de outros, informações e documentos relativos à prestação de contas, em face do Tribunal de Contas da União – TCU, a teor do [Ato TST.GP n° 324, de 13 de agosto de 2020](#), no item de menu 'Prestação de Contas – TCU ([Incluído pelo art. 1º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.](#))

## DA GESTÃO DO PORTAL DO TST

Art. 2º Para os fins deste Ato entende-se por:

- I – Conteúdo: arquivos ou textos inseridos no Portal;
- II - Unidade Gestora: unidade do Tribunal responsável por produzir, revisar, aprovar e divulgar os conteúdos sob sua responsabilidade no Portal;
- III - Autor: servidor da unidade gestora responsável pela produção de conteúdos;
- IV – Editor: servidor da unidade gestora responsável por revisar, aprovar e, mediante autorização do Gestor de Conteúdo, divulgar no Portal;
- V – Gestor de Conteúdo: magistrado ou servidor responsável pela supervisão, no âmbito da Unidade Gestora, dos conteúdos e das atividades relativas ao Portal.

Art. 3º A gestão do Portal é realizada de forma descentralizada pelas Unidades Gestoras, responsáveis, respectivamente, pelas áreas de conteúdo da internet e da intranet indicadas no Anexo I e no Anexo II deste Ato. ([\*Redação alterada pelo art. 2º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.\*](#))

§ 1º As Unidades Gestoras farão constar sua denominação e seus contatos na parte inferior das áreas de conteúdo sob sua responsabilidade. ([\*Redação alterada pelo art. 2º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.\*](#))

§ 2º Compete às Unidades Gestoras verificar a validade e promover as atualizações necessárias dos conteúdos sob sua responsabilidade, nos meses de janeiro, com análise anual, no que for cabível, bem como nos meses de abril, julho e outubro, atinente a cada trimestre, até o último dia útil do mês. ([\*Redação alterada pelo art. 2º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.\*](#))

§ 3º No que se refere à prestação de contas, compete às Unidades Gestoras produzir, revisar, aprovar e divulgar, na página ‘Transparência e prestação de contas’ do TST, na internet, no item de menu ‘Prestação de Contas – TCU’, as informações e os documentos sob sua responsabilidade, na forma e nos prazos previstos no [Ato TST.GP nº 324/2020](#). ([\*Redação alterada pelo art. 2º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.\*](#))

§ 4º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN - encaminhará à Secretaria-Geral da Presidência e às Unidades Gestoras, até o final da segunda semana dos meses de fevereiro, maio, setembro e novembro de cada ano, relatório das páginas de conteúdo não atualizadas. ([\*Incluído pelo art. 2º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.\*](#))

Art. 4º Cada Unidade Gestora deverá indicar à Presidência do TST, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste Ato:

- I - dois servidores, no mínimo, para atuarem como autores de conteúdo;
- II - um servidor para atuar como editor de conteúdo, bem como o seu substituto; e
- III – um servidor para atuar como Gestor de Conteúdo, bem como o seu substituto.

Art. 5º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN será responsável pela disponibilização, manutenção e evolução da ferramenta tecnológica do Portal na internet e intranet, bem como pela segurança da informação. ([\*Redação\*](#)

[alterada pelo art. 3º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.](#)

Art. 6º Os padrões, regras e procedimentos para o gerenciamento de conteúdos estão definidos no Manual do Portal do TST, disponibilizado permanentemente na intranet, página “informática”.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIN a atualização do Manual do Portal do TST. ([Redação alterada pelo art. 3º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.](#))

Art. 7º Os usuários da internet e da intranet poderão encaminhar manifestações de elogios, dúvidas, sugestões e reclamações referentes ao Portal do TST por meio de formulário eletrônico acessível pelo “Fale com o TST”.

## **DO COMITÊ GESTOR DO PORTAL**

Art. 8º É instituído o Comitê Gestor do Portal do TST (CGPORT), com o objetivo de gerenciar as informações e estrutura dos serviços nos ambientes de internet e intranet, assim como o seu padrão visual e forma de apresentação.

Art. 9º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:

I – um representante da Presidência, que o coordenará;

II – o Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal;

III – o Secretário-Geral Judiciário;

IV – o Secretário de Comunicação Social;

V – o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; ([Redação alterada pelo art. 4º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.](#))

VI – o Secretário de Gestão de Pessoas;

VII – o Secretário de Administração;

VIII – o Coordenador da Coordenadoria de Documentação – CDOC.

Art. 10º São atribuições do CGPORT:

I – garantir a adequação do Portal do TST aos requisitos legais e às necessidades do TST;

II – definir as ações de aperfeiçoamento do Portal do TST;

III – elaborar propostas que contemplem especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento relativos ao aperfeiçoamento do Portal do TST;

IV – colaborar com a equipe técnica de Tecnologia da Informação na definição das premissas e estratégias a serem utilizadas no desenvolvimento, homologação, implantação, manutenção e demais ações necessárias à operação do Portal do TST;

V – indicar usuários para compor as ações de análise de negócio e levantamento de requisitos;

VI – receber, discutir e gerar demandas que envolvam a integração do Portal do TST com outros sistemas, internos ou externos, atribuindo-lhes prioridade de atendimento;

VII – propor regulamentação relativa do Portal do TST e às suas comunicações com outros sistemas;

VIII - estabelecer prioridades para a execução dos aperfeiçoamentos aprovados do Portal do TST.

Art. 11º Para desenvolvimento das suas atividades o Comitê Gestor poderá solicitar informações e apoio das Unidades deste Tribunal, em especial da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIN e das Gestoras de Conteúdo, observadas as respectivas áreas de atuação. *(Redação alterada pelo art. 3º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.)*

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão poderá opinar sobre os assuntos atinentes às suas atribuições institucionais, notadamente sobre a compatibilização da estrutura e conteúdo do Portal com as necessidades das pessoas com deficiência. *(Redação alterada pelo art. 5º do ATO TST.GP. N° 415, de 28/10/2020.)*

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Portal do TST.

Art. 13º. O Comitê Gestor do Portal do TST se reunirá ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente por convocação do Coordenador.

Art. 14º Ficam revogados os [Atos GP N° 759/2011](#) e [TST.GP N° 544/2012](#).

Art. 15º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**(\*) Republicado por força do Art. 10 do [ATO TST.GP N° 415 de 28/10/2020](#).**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ANEXO I DO ATO GP. Nº 293/2013, ALTERADO PELO ATO TST.GP.Nº415/2020 (\*)**

Transparência e prestação de contas

<b>Unidades</b>	<b>Conteúdo sob a sua responsabilidade</b>	<b>Escopo</b>
SESAUD/CSAC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todo conteúdo da página do TST-Saúde.</li></ul>	Internet e Intranet
GDGSET	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página principal Serviços/Transparência e Prestação de Contas.</li></ul>	Internet e Intranet
SEA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Transparência e Prestação de Contas/Frota de Veículos e Lei Complementar nº 131/2009; e</li><li>• Página Legislação e Termos de Cooperação.</li></ul>	Internet
SEA e SEGPEs	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Transparência e Prestação de Contas: Lei nº 12.017/2009 e Resolução CNJ nº 102/2009.</li></ul>	Internet



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

<b>Unidades</b>	<b>Conteúdo sob a sua responsabilidade</b>	<b>Escopo</b>
SEA/DICONT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Transparência e Prestação de Contas/Resolução CNJ nº 102/2009.</li></ul>	Internet
SECG	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Institucional/Corregedoria e seus conteúdos.</li></ul>	Internet
SECOM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Páginas principais Início e Notícias;</li><li>• Todos os conteúdos da página principal de Notícias;</li><li>• Página Serviços/Sessões ao Vivo;</li><li>• Página Serviços/Áudio das Sessões;</li><li>• Página Intranet (acessada pelo botão Intranet na página Início);</li><li>• Agenda da semana;</li><li>• Matérias temáticas;</li><li>• Página da Rádio TST;</li><li>• Página da sala de imprensa; e</li><li>• Página da TV TST.</li></ul>	Internet e Intranet
SEGJUD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Páginas principais de Serviços Processuais e todos os seus conteúdos;</li><li>• Portal do Advogado (e todos os seus conteúdos, exceto os específicos do CSJT);</li><li>• Página Serviços/Calendários do TST; e</li><li>• Página Institucional/Órgãos.</li></ul>	Internet e Intranet
SEGJUD/CDOC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página principal Legislação e seus conteúdos;</li><li>• Todo o conteúdo do site Biblioteca; e</li><li>• Biblioteca Digital.</li></ul>	Internet
SEGJUD/CDOC	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Consulta legislação;</li><li>• Página Serviços/Diário Oficial; e</li><li>• Página Serviços/Biblioteca.</li></ul>	Intranet
SEGJUD/CGEDM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Institucional/Memória Viva e seus conteúdos.</li></ul>	Internet
SEGJUD/CGEDM	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Consulta legislação/Política de gestão documental.</li></ul>	Intranet
SEGJUD/CJUR	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página principal Jurisprudência e todos os seus conteúdos.</li></ul>	Internet e Intranet
SEGJUD/ CPE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os conteúdos da página Serviços/Serviços processuais/Processo Eletrônico.</li></ul>	Internet
SEGP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Páginas principais Institucional e Serviços;</li><li>• Página Institucional/Estrutura Administrativa; e</li><li>• Página Institucional/Justiça do Trabalho.</li></ul>	Internet
SEGP/ASGE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Institucional/Gestão Estratégica.</li></ul>	Internet e intranet
Unidades Gestoras de Metas Estratégicas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Gestão Estratégica do TST/Início/Análises de Desempenho.</li></ul>	Internet e Intranet
SEGP/CEPRES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Institucional/Ordem do Mérito.</li></ul>	Internet



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

<b>Unidades</b>	<b>Conteúdo sob a sua responsabilidade</b>	<b>Escopo</b>
SEGP/CEPRES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Servidor/Aniversariantes do mês.</li></ul>	Intranet
SEGP/CESTP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Estatística e seus conteúdos.</li></ul>	Internet e Intranet
OUVIDORIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Contato; e</li><li>• Página principal Ouvidoria e todos os seus conteúdos.</li></ul>	Internet
SEGPES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Servidor/Banco de formulários;</li><li>• Página Principal Servidor.</li></ul>	Intranet
SEGPES/CDEP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Servidor/Cursos, palestras e eventos;</li><li>• Página Servidor/Mural do Servidor;</li><li>• Página Servidor/Sustentabilidade Solidária;</li><li>• Página Servidor/Ensino a Distância;</li><li>• Página Servidor/Programas e ações; e</li><li>• Página Servidor/Seleção Interna.</li></ul>	Intranet
SEGPES/CIF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Serviços/Concursos e seus conteúdos; e</li><li>• Página Serviços/Boletins Internos.</li></ul>	Internet
SEGPES/DILEP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Servidor/Legislação de pessoal.</li></ul>	Intranet
SEGPES/DIPPP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Servidor/Pagamento.</li></ul>	Intranet
DGSET/SEGPES/CAAD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página Servidor/Mural do servidor/Restaurante.</li></ul>	Intranet
SETIN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página principal Informática e todos os seus conteúdos.</li></ul>	Intranet

(\*) Republicado por força do Art.10 do ATO TST.GP N° 415 de 28/10/2020.

**ANEXO II DO ATO GP. N° 293/2013, INCLUÍDO PELO ATO TST.GP.N° 415/2020(\*)**

**Transparência e Prestação de Contas/Prestação de Contas – TCU**

<b>Unidades</b>	<b>Conteúdo sob sua responsabilidade</b>	<b>Escopo</b>
SEGP/ASGE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Link para a página da Estratégia (objetivos, metas, indicadores de desempenho, resultados etc.).</li></ul>	Internet e intranet
CESTP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Link da página da Estatística.</li></ul>	Internet e intranet
SEGJUD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise acerca do cumprimento da missão do TST, principalmente no que se refere à uniformização Jurisprudencial; e</li><li>• Link da página da Jurisprudência.</li></ul>	Internet e intranet
DGSET	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ações de supervisão, controle e correição.</li></ul>	Internet e intranet
SEGP	<ul style="list-style-type: none"><li>• Link para a página Estrutura Administrativa.</li></ul>	Internet e intranet
SEGP, DGSET e SEGJUD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Iniciativas (programas, projetos, ações, obras e atividades).</li></ul>	Internet e intranet
DGSET/SEA/COFIN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Orçamentária<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução orçamentária e financeira; e</li><li>• Repasses ou transferências de recursos financeiros.</li></ul></li></ul>	Internet e intranet



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

<b>Unidades</b>	<b>Conteúdo sob a sua responsabilidade</b>	<b>Escopo</b>
DGSET/SEA/CLCON	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licitações e contratos.</li></ul>	Internet e intranet
DGSET/SEGPES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Remunerações e subsídios.</li></ul>	Internet e intranet
OUVIDORIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contato da autoridade de monitoramento; e</li><li>• Link da Ouvidoria.</li></ul>	Internet e intranet
SETIN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informações sobre a gestão de riscos.</li></ul>	Internet e intranet
DGSET/SEA/DICONT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrações contábeis e notas explicativas.</li></ul>	Internet e intranet
DGSET/SEGPES	<ul style="list-style-type: none"><li>• Rol de responsáveis.</li></ul>	Internet e intranet
SEGP/ASGE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentação da Governança; e</li><li>• Relatórios de Gestão – TCU.</li></ul>	Internet e intranet
Coordenadores dos Comitês	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conteúdos das páginas dos Comitês.</li></ul>	Internet e intranet
SEAUD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auditoria: certificados, outras informações e documentos.</li></ul>	Internet e intranet
ENAMAT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Link da Enamat.</li></ul>	Internet e intranet
CSJT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Link do CSJT.</li></ul>	Internet e intranet

**(\*) Incluído por força do Art.10 do ATO TST.GP N° 415 de 28/10/2020.**